

PARECER DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através da Portaria nº 899/2021, reuniu-se com a finalidade de analisar a prestação de contas apresentada pela Grupo de Apoio da Brigada Militar de Rosário do Sul - GABM, no processo 3682/2021.

Posterior a minuciosa verificação da documentação acostada, vislumbrou-se que o valor alcançado à entidade através do Termo de Colaboração nº 234/2021, no montante de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), foi efetivamente gastos de acordo com os objetos descritos nos Planos de Trabalho apresentados quando do início da parceria.

Vejamos:

O valor do recurso impositivo destinado foi empregado nas aquisições previamente descritas nos Planos de Trabalhos inclusos aos autos. O Grupo adquiriu materiais permanentes para a aparelhagem da Patrulha Rural (barraca, fogão a gás, mesa armário, mesa de camping com bancos, cartão de memória para o Drone, lanternas longo alcance e monóculo de visão noturna. Compraram também um etilômetro, espumas de isolamento acústico para o estande de tiros da Brigada Militar, rastreador veicular, ar condicionados para as salas, lava jato, impressoras térmicas, mini câmara IP Espiã, cadeiras de escritório e impressoras multifuncionais, conforme notas fiscais devidamente juntadas na presente prestação de contas. A Entidade juntou também à prestação, justificativas que informam que alguns objetos sofreram alteração de valores (aumento ou diminuição de valores entre o período de solicitação do orçamento e a efetiva compra). Indicou ainda, que o valor total das aquisições/notas fiscais foi de R\$ 52.525,50 (valor superior ao destinado, esclarecendo que cobriu as despesas a maior com recurso próprio).

Outrossim, em que pese a ausência dos relatórios previstos no Termo de Colaboração nº 234/2021 (Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima), restou plenamente comprovado pela entidade que o valor alcançado através das Emendas Impostivas foi efetivamente dispendido para as aquisições descritas acima, previamente discriminadas e em conformidade com os planos de trabalho apresentados pelo Grupo de Apoio à Brigada Militar de Rosário do Sul.

Por essas razões, manifesta-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, através de seus membros que abaixo subscrevem, pela **APROVAÇÃO** das contas prestadas, haja vista que a utilização da verba alcançada pelas Emendas

Impositivas no Termo de Colaboração nº 234/2021 obedeceu fielmente os Planos de Trabalho apresentados pela entidade.

Rosário do Sul, em 08 de março de 2022.

Luciana dos Santos Furtado

Luciana Santos Furtado – Gestora da Parceria

Wladimir Santos Castilhos

Wladimir Santos Castilhos - Membro

Jorge Batista Soares

Jorge Batista Soares – Membro

Eduardo Miranda Menine

Eduardo Miranda Menine - Membro

Eduardo Ustra Ribeiro

Eduardo Ustra Ribeiro